

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059, de 29 de junho de 2026.

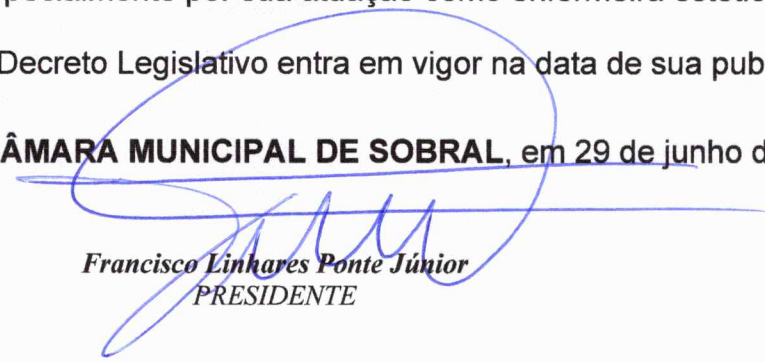
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Senhora Ana Abigail Araújo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Ana Abigail Araújo, natural de Santana do Acaraú-CE, filha de Antônio Horácio Neto e Maria de Lourdes Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral, especialmente por sua atuação como enfermeira estética.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de junho de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE